



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4715 / 2019 Ordinário Data: 27/05/2019 Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63 Insc. Est.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 133

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 4805

Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
5.250,00

Saldo Anterior  
2.114,48

Valor  
500,00

Saldo Atual  
1.614,48

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS CONFORMANDO-SE COM O ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N 2.136 LDO 2018

| ITEM | QTD  | UN | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|----|---------------|---------------|------------|
| 1    | 2,00 | UN | MULTAS        | 250,00        | 500,00     |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

500,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

### PAGAMENTO

### ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

de Marialva

28 MAIO 2019

PAGO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
- MODELO I -**

**MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

CNPJ: 22.985.703/0001-59  
Nome da Unidade Gestora: COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

**3 - DADOS DA DECLARAÇÃO**

Mês: JAN Ano: 2019 N° de meses em atraso: 03  
Prazo Final Entrega: 25/03/2019 Data Entrega: 27/05/2019

**4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

**Apuração de Crédito Tributário**

**Valores em Reais**

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração

(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):

0,00

Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):

500,00

**5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Descrição dos Fatos**

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

**Enquadramento Legal**

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

**6 - INTIMAÇÃO**

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

**7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula Sipe/Siape: 00835782  
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL  
Local: MARINGÁ

**8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 1345  
CNPJ: 22.985.703/0001-59  
Valor: 250,00

Período de Apuração: 26/03/2019  
Data de Vencimento: 26/06/2019

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 16.59.88.79.44-39

Nº da Notificação de Lançamento: 18.64.17.58.49.95-43

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 22.985.703/0001-59

Mês/Ano: JAN 2019

Nome Empresarial: COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPI                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       | 0,00             | 0,00          |                         |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 18.64.17.58.49.95-43 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44 ) 32328365

Ramal: 8365

FAX: (44 ) 32328388

Correio Eletrônico: SANTO@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
16.59.88.79.44-39

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2019 às 15:14:14

2036017684

16.59.88.79.44

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45  
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA  
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 00.844.979/0001-84  
Nome da Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL- IPAM  
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2019 N° de meses em atraso: 03  
Prazo Final Entrega: 25/03/2019 Data Entrega: 23/05/2019

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração

(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):

0,00

Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):

500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: OSMAR FABRE  
Matrícula Sipe/Siape: 00835782  
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL  
Local: MARINGÁ

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345

Período de Apuração: 26/03/2019

CNPJ: 00.844.979/0001-84

Data de Vencimento: 24/06/2019

Valor: 250,00

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 15.51.00.69.88-44

Nº da Notificação de Lançamento: 10.58.16.50.81.98-56

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 00.844.979/0001-84

Mês/Ano: JAN 2019

Nome Empresarial: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL- IPAM

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

|                                     | Débitos Apurados | Saldo a Pagar | Saldo a Pagar em Quotas |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IRPJ                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| IRRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| IPI                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| IOF                                 | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSLL                                | 0,00             | 0,00          | 0,00                    |
| PIS/PASEP                           | 0,00             | 0,00          |                         |
| COFINS                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CPMF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| CIDE                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS | 0,00             | 0,00          |                         |
| CSRF                                | 0,00             | 0,00          |                         |
| COSIRF                              | 0,00             | 0,00          |                         |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS       | 0,00             | 0,00          |                         |

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

|      | Débitos Apurados | Saldo a Pagar |
|------|------------------|---------------|
| IRPJ | 0,00             | 0,00          |
| CSLL | 0,00             | 0,00          |

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 10.58.16.50.81.98-56 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44 ) 32328398

Ramal: 8398

FAX: (44 ) 21218388

Correio Eletrônico: SANTO@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
15.51.00.69.88-44

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/05/2019 às 11:33:21

4044759237

15.51.00.69.88



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

23/05/2019 9:47:43

Página: 1 / 3

CNPJ: 76.282.680 - MUNICIPIO DE MARIALVA

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 76.282.680/0001-45 - Ente Federativo Responsável

UA de Domicílio: DRF MARINGÁ-PR

Endereço: R SANTA EFIGENIA,680

Bairro: CENTRO

Responsável: 008.537.509-80 - VICTOR CELSO MARTINI

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DENAIS

**Sócios e Administradores**

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Processo

10950.723.172/2012-11

Situação

SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO

Localização

CONSELHO ADMINIST RECURSOS FISCAIS-MF-DF

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

CNPJ: 00.844.979/0001-84 vinculado ao mesmo Ente Federativo

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST DO MUN DE MARIALVA

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Ausência de Declaração**

DCTF

(Período de Apuração 2014 a 2019)

2019 - JAN FEV

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

23/05/2019 9:47:43

Página: 2 / 3

CNPJ: 76.282.680 - MUNICIPIO DE MARIALVA

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

CNPJ: 06.073.269/0001-84 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

**Ausência de Declaração**

DCTF (Período de Apuração 2014 a 2019) 2019 - JAN FEV

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

CNPJ: 22.985.703/0001-59 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

**Ausência de Declaração**

DCTF (Período de Apuração 2014 a 2019) 2019 - JAN FEV

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

**Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa**

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 08.531.904/0001-55 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

23/05/2019 9:47:43

Página: 3 / 3

CNPJ: 76.282.680 - MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 17.926.043/0001-03 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 17.985.881/0001-40 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 27.481.329/0001-78 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CNPJ: 77.924.678/0001-95 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
MARIALVA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 79.072.021/0001-72 vinculado ao mesmo Ente Federativo  
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA



**Anexo II**  
**Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><br><b>DARF</b>                                                                                 | <b>02</b> PERÍODO DE AFURAÇÃO →                            | 26/03/2019         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                          | 00.844.979/0001-84 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                              | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                           |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                             | 24/06/2019         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                             | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                 |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →  |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                    | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>01</b> NOME / TELEFONE<br>MARIALVA-PREFEITURA           |                    |
| <b>Veja no verso</b><br><b>instruções para preenchimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                            |                    |
| <b>ATENÇÃO</b><br>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. |                                                            |                    |

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

**I. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

| Campo do DARF | O que deve conter                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01            | Nome e telefone do contribuinte.                                                                                                                                                                                             |
| 02            | Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.                                                                                                                                                 |
| 03            | Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).                                                                                                                  |
| 04            | Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos administrados pela RFB podem ser obtidos na Agenda Tributária, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> . |
| 05            | Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.                                                                                                                                  |
| 06            | Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.                                                                                                                                                                         |
| 07            | Valor da receita principal que está sendo paga.                                                                                                                                                                              |
| 08            | Valor da multa, quando devida.                                                                                                                                                                                               |
| 09            | Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.                                                                                                                                                 |
| 10            | Soma dos campos 07 a 09.                                                                                                                                                                                                     |
| 11            | Autenticação do Agente Arrecadador.                                                                                                                                                                                          |



24/05/2019 16:03:19

---

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.18  
2278002278 0004

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES**

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR  
CODIGO DE BARRAS -----

-----

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO       | 24/05/2019         |
| PERIODO DE APURACAO     | 26/03/2019         |
| NUMERO DO CPNJ          | 00.844.979/0001-84 |
| CODIGO DA RECEITA       | 1345               |
| NUMERO DE REFERENCIA    | -----              |
| DATA DO VENCIMENTO      | 24/06/2019         |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | -----              |
| PERCENTUAL              | -----              |
| VALOR DO PRINCIPAL      | 250,00             |
| VALOR DA MULTA          | -----              |
| VALOR DOS JUROS         | -----              |
| VALOR TOTAL             | 250,00             |

=====

AUTENTICACAO SISBB: F.FA6.871.B0D.7F8.69C  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 052402

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 24/05/2019 16:01:34 |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 24/05/2019 16:03:19 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

---



**Anexo II**  
**Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><br><b>DARF</b><br><br><b>01 NOME / TELEFONE</b><br>MARIALVA-PREFEITURA<br><br><b>Veja no verso</b><br><b>instruções para preenchimento</b><br><br><b>ATENÇÃO</b><br>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →                            | 26/03/2019         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →                          | 22.985.703/0001-59 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →                              | 1345               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →                           |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →                             | 26/06/2019         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →                             | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>08</b> VALOR DA MULTA →                                 |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →  |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10</b> VALOR TOTAL →                                    | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |

**I. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

| Campo do DARF | O que deve conter                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01            | Nome e telefone do contribuinte.                                                                                                                                                                                             |
| 02            | Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.                                                                                                                                                 |
| 03            | Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).                                                                                                                  |
| 04            | Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos administrados pela RFB podem ser obtidos na Agenda Tributária, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> . |
| 05            | Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.                                                                                                                                  |
| 06            | Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.                                                                                                                                                                         |
| 07            | Valor da receita principal que está sendo paga.                                                                                                                                                                              |
| 08            | Valor da multa, quando devida.                                                                                                                                                                                               |
| 09            | Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.                                                                                                                                                 |
| 10            | Soma dos campos 07 a 09.                                                                                                                                                                                                     |
| 11            | Autenticação do Agente Arrecadador.                                                                                                                                                                                          |

---

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.40  
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

|                                   |       |
|-----------------------------------|-------|
| AGENTE ARRECADADOR                |       |
| CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA | PR    |
| CODIGO DE BARRAS                  | ----- |

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| DATA DO PAGAMENTO       | 27/05/2019         |
| PERIODO DE APURACAO     | 26/03/2019         |
| NUMERO DO CPNJ          | 22.985.703/0001-59 |
| CODIGO DA RECEITA       | 1345               |
| NUMERO DE REFERENCIA    | -----              |
| DATA DO VENCIMENTO      | 26/06/2019         |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA | -----              |
| PERCENTUAL              | -----              |
| VALOR DO PRINCIPAL      | 250,00             |
| VALOR DA MULTA          | -----              |
| VALOR DOS JUROS         | -----              |
| VALOR TOTAL             | 250,00             |

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.923.4E1.6CD.7E6.3E3  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 052707

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 27/05/2019 15:27:50 |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 27/05/2019 15:37:39 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

---